

INDICAÇÃO: 054/2026

“Dispõe sobre a instalação de ponto de ônibus na Rua José Lader de Melo, no Bairro Espigão das Antas, e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus na Rua José Lader de Melo, localizada no Bairro Espigão das Antas, com a devida cobertura e sinalização, visando garantir a segurança e o abrigo adequado aos usuários do transporte público daquela região.

Justificativa

Justificativa será realizada em Plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 04 de maio de 2026

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026



Alex Miguel dos Santos
Vereador